

P.F.

1027/13



76
m

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO SETOR DE EXECUÇÕES
FISCAIS DA COMARCA DE ITAPETINGA - SP**

PROCESSO: 3007650-65.2013.8.26.0269
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: REMIL JBR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

269 FIGA.17.00032255-9 208917 1127 434
269 FIGA.17.00004993-5 220917 1428 29

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, encaminha a esse Juízo GPS, parcialmente preenchida, para que o valor depositado à fl. 50 seja convertido em renda da União, o que desde já se requer.

Requer, ainda, que a parte executada seja intimada acerca dos leilões por meio do defensor constituído nos autos.

Quanto ao valor dos bens indicados à penhora pela parte Executada, cujo termo de penhora foi lavrado à fl. 52, com intimação da Executada à fl. 53, requer seja dado aos bens, uma vez que o Oficial de Justiça não soube avaliá-los à fl. 65, os seguintes valores:

A – MÁQUINA DE TESTE DE TRINCA: R\$ 17.500,00

B – MÁQUINA RETIFICADORA PNEUMÁTICA: R\$ 13.999,00